



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 558/GP/PMVA/25.

Vale do Anari/RO, 07 de Novembro de 2025.


Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

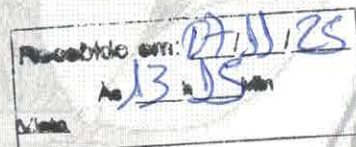
Projeto de Lei nº 078/2025 – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO




Jenival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 78/2025

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente projeto de lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de crédito especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para Custeio das Atividades do PAP, emenda da **Deputada Federal Cristiane Lopes** em parceria com o Vereador Marcio Pereira Inácio.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 07 de Novembro de 2025.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 78/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E
42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 200.000,00 (duzentos mil reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAUDE		
02.005.10.301.0012.1.162.	Incremento ao Custeio - EMENDA DE COMISSÃO		
98 - 3.3.90.34.00.00 16000300	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00 16000300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
	Total Suplementação:		200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.50.11.92.0 EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS

Total da Receita:

200.000,00

200.000,00

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

N° da Proposta **Ano**
36000697989202500 2025

CNPJ **Beneficiário** **Esfera Administrativa**
08966882000156 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente **CPF do Dirigente**
JOELMA ISABEL DE ARAUJO RAMOS FERREIRA OLIVEIRA 74747789200

População **Telefone** **Município** **CEP**
8.220 69992107099 VALE DO ANARI 76.867-000

Endereço **E-mail**
PRESIDENTE DUTRA, CENTRO semusavaledoanari@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Curso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410001	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ **200.000,00**

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
VALE DO ANARI	200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

Justificativa

O Município de Vale do Anari, visando o fortalecimento da rede de Atenção Básica em Saúde, tem como objetivo a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde para o custeio de serviços essenciais voltados à manutenção da qualidade e continuidade do atendimento prestado à população.

Os valores recebidos serão destinados à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, qualificação técnica, calibração e testes de segurança dos equipamentos médico-hospitalares utilizados nas Unidades Básicas de Saúde. Tal medida é imprescindível para garantir a precisão, confiabilidade e segurança no uso dos aparelhos, assegurando o adequado suporte ao diagnóstico e tratamento dos pacientes, além de prevenir falhas técnicas que possam comprometer a assistência.

Além disso, considerando a realidade epidemiológica da região e a necessidade de ampliar a capacidade de resposta do município frente às doenças transmissíveis, os recursos também serão aplicados na contratação de profissionais de saúde e médicos, enfermeiros e auxiliares e devidamente qualificados para atuar tanto na prevenção quanto no acompanhamento e tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde. Essa estratégia contribuirá para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, acompanhamento clínico e promoção da saúde,

Numero Proposta
36000697989202500

Valor
R\$ 200.000,00

Situação
Proposta Paq

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES

Estabelecimento

Valor

RO

VALE DO ANARI

R\$ 200.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Area Responsável

Data Parecer

Situação

Tipo

Ações

CGFAP - COORDENAÇÃO-GERAL DE
FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

14/09/2025

Favorável

Parecer Mérito

REPASSES

Numero do Processo

Ordem Bancária

Data pagamento

Valor

25000185187202508

202508056667

27/10/2025

R\$ 200.000,00

deor

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	COMISSÃO DA SAÚDE	50410001	2025	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	27/10/2025	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2025OB056867	25000.185187/2025-08	COOF em 29/10/2025 12:04

elore